

interno nº 122/2025/SEJO/UASEB/ CASE/DAS/FASEPA de 05.06.2025, Parecer Jurídico nº 152/2025-PROJUR de 07.07.2025, os despachos da Coordenadora da ASPAD em 08.10.2025 e autorizo do Presidente da FASEPA de 08.10.2025. R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do SIND. INVESTIGATIVA nº 25/2025 (Processo nº 2025/2790977), a fim de apurar possíveis condutas irregulares funcionais;Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº 54195579/1; FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1 e FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES, matrícula nº 320966/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR,Presidente da FASEPA

Protocolo: 1256065

DIÁRIA

PORTARIA Nº 514/2025, de 15 de outubro de 2025.
Processo Nº 3484594/2025.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:
01) ALAN PATRIK MACIEL DE LIMA, GERENTE II, Matrícula 8002830/1-DAS
02) ALESSANDRA DAS GRAÇAS CARDOSO DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54195567/1-DAS/CASE,
03) LOZIANI MARIA PALHETA PIQUET, PSICÓLOGA, Matrícula 57214042/6-DAS/CASE,
04) MARCIA DA SILVA COSTA, MOTORISTA, Matrícula 5914118/3-GZET.
OBJETIVO: Os 03 (três) primeiros realizarão assessoramento e acompanhamento técnico no CIAM/MRB e o último, conduzirá o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.
PERÍODO: 20/10/2025 à 24/10/2025.
Valor: R\$247,07 – (4,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 1.111,82
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
GRACE PONTES GADELHA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira/FASEPA em EXERCÍCIO.

Protocolo: 1256508

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 538 15 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3482000
RESOLVE:
CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para cumprir agenda, para alinhamento das ações de cidadania, atendimento junto aos pontos focais dos cartórios e demais serviços, com vistas a ampliar e qualificar os serviços realizados pela SEJU. Locais: CASTANHAL, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, APEU/PA – período: 15/10 a 19/10/2025.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 1.111,81
Valor total: R\$ 3.335,43

Nome	Cargo	Matrícula
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES	Chefia de Gabinete	57218058/2
THIAGO HENRIQUE ALVES LAREDO	Gerente	5967856/2
ROSIANE ANDRADE TERRA	Diretora administrativa e Financeira	5721224/4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 15 DE OUTUBRO DE 2025
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1256027

FÉRIAS

PORTARIA Nº 531/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 08 de outubro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo nº 2025/3441102;

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
5971875/ 2	Risoneide Carol Pinheiro Lobato	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA.
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1256093

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 552 DE 15 DE OUTUBRO 2025 – GAB/SEIRDH.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;
RESOLVE:
I – DETERMINAR fluxo interno para autorização e liberação para viagens de cunho profissional e pagamento de diárias funcionais dos servidores da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH;
II – DEFINIR que da presente data em diante, até ulterior determinação, fica estipulado que a solicitação de deslocamento para viagens e disponibilização de diárias atenderá a duplo critério de autorização. Primeiramente, necessitará de autorização da diretoria ou chefia imediata competente pela área de atuação que o servidor integra e, após a autorização deste superior hierárquico, o pedido de realização de viagem será tramitado para avaliação e aprovação pela Secretária de Estado, após análise das razões para a referida solicitação;
III – DISPOR que após a dupla confirmação dos superiores competentes acima mencionada, o gabinete da secretária tramitará o pedido de emissão de passagens e liberação das diárias correspondentes com a viagem, ressaltando-se que permanece inalterado o prazo de 05 (cinco) dias para a devida prestação de contas, a contar do retorno da viagem realizada.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1256393

OUTRAS MATÉRIAS

OUTRAS MATÉRIAS
EXTRATO DO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2025 – COJUEPA/SEIRDH
A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) torna pública a prorrogação do prazo de inscrições referente ao Edital de Seleção nº 02/2025 – COJUEPA/SEIRDH, que trata da seleção de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA), biênio 2025-2027. Ficam prorrogadas as inscrições por mais 10 (dez) dias, encerrando-se às 23h59 do dia 25 de novembro de 2025, por meio do e-mail juventudes.seirdh@gmail.com. A íntegra do edital e de seu aditivo está disponível no site <https://www.seirdh.pa.gov.br/>.
Belém, 15 de outubro de 2025.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Protocolo: 1256349

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025 FRUSTRADA
O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS – SEPI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.482.713/0001- TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025, cujo objeto é Contratação de pes-